



Comprovante de Publicação

Nº: **41154**

Data/Hora Veiculação: **09/03/2018 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 44.776/2018**

Assunto: **SUSPENSÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA SUSPENSO PREVENTIVAMENTE, A PARTIR DE 09/03/2018, O SERVIDOR ANDRE REGUERO MARQUES.**

Identificação: **1122/2018**

Data Publicação : **12/03/2018**

**Completo**

PORTARIA Nº 44.776/2018 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 217 da Lei Municipal nº 1.703/2006 concomitante com os Artigos 304 e 305 da Lei Estadual nº 6174/1970, e atendendo ao contido Ofício nº 229/2018 ? SMAS, RESOLVE Art. 1º - Fica suspenso preventivamente, a partir de 09/03/2018, o servidor ANDRE REGUERO MARQUES, Matrícula 12893, RG Nº 12.695.404-2/PR, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando afastado de suas funções e acesso a qualquer dependência da Prefeitura como um todo e não apenas ao seu local de lotação, salvo quando intimado, pelo período de 30 (trinta) dias. Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de março de 2018. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.09 15:45:43 - 03'00' SMGP/mtkl